



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SEGURIDADE SOCIAL

PARECER N° 076/2026

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 002/2026.

AUTOR: PODER LEGISLATIVO – VEREADORA – SELMA LOBO NOGUEIRA

EMENTA: “ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL N.º 1.206, DE 15 DE ABRIL DE 2020, PARA RECONHECER OS PORTADORES DE SÍNDROME DE FIBROMIALGIA OU FADIGA CRÔNICA OU POR SÍNDROME COMPLEXA DE DOR REGIONAL COMO PESSOAS DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT.”

RELATOR SUBSTITUTO: Vereador: VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE- REPUBLICANOS

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei Ordinária n.º 002/2026, de Autoria do Poder Legislativo, lido na Sessão Ordinária do dia 09/03/2026, sendo encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer.

PARECER: A Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social analisou o Projeto de Lei Ordinária n.º 002/2026, que “*Acrescenta dispositivo à Lei Municipal n.º 1.206, de 15 de abril de 2020, para reconhecer os portadores de Síndrome de Fibromialgia ou fadiga crônica ou por Síndrome complexa de dor regional como pessoas deficiência no âmbito do Município de Alto Garças-MT.*” No decorrer da análise, não foram identificados vícios de natureza material ou formal que comprometessem a regularidade da proposta. Diante do exposto, esta Comissão manifesta **favoravelmente à tramitação da matéria, por entender que a proposição atende aos requisitos regimentais e legais pertinentes.**

Sala das Comissões, 06 de abril de 2026.

VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE
Relator Substituto

JOSÉ JUNIOR CHAGAS CARDOSO

Presidente

Avenida 7 de Setembro, 380 - Telefone: (66) 3471-1101 Whatsapp: (66) 3471-2608

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SEGURIDADE SOCIAL

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social da Câmara Municipal de Alto Garças/MT, sob a presidência do Vereador José Junior Chagas Cardoso, com a presença dos demais membros, para análise do Projeto de Lei Ordinária nº 002/2026, de autoria do Poder Legislativo - Vereadora Selma Lobo Nogueira, que "acrescenta dispositivo à Lei Municipal n.º 1.206, de 15 de abril de 2020, para reconhecer os portadores de síndrome de fibromialgia ou fadiga crônica ou por síndrome complexa de dor regional como pessoas com deficiência no âmbito do Município de Alto Garças-MT". O Relator Substituto, Vereador Vandervaldo Bezerra de Resende, designado em razão de a vereadora autora não poder atuar como relatora da matéria, apresentou seu voto no sentido da regularidade e mérito social da proposição, destacando que o projeto está em consonância com as políticas públicas de saúde, inclusão social e seguridade social, não havendo vícios de natureza material ou formal que comprometessem sua regularidade. Após ampla discussão e análise dos aspectos relacionados à educação, cultura, desporto e seguridade social, a Comissão, de forma **unânime**, acompanhou o voto do Relator Substituto, opinando pela **relevância social e pelo mérito da proposição**. Foi registrado que o reconhecimento dos portadores de fibromialgia, fadiga crônica e síndrome complexa de dor regional como pessoas com deficiência representa avanço significativo na garantia de direitos e na promoção da dignidade desses cidadãos, alinhando-se aos princípios constitucionais da saúde, da inclusão e da proteção social. Por fim, os membros da Comissão deliberaram pela **aprovação do Parecer n.º 076/2026, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 002/2026**, recomendando seu regular prosseguimento ao Plenário para apreciação meritória. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros presentes.